



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rua Hermógenes Freire da Costa, 01

Tel. (0246) 21-1525

PROJETO DE LEI Nº 041/93

Dá denominação a Logradouro Público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º- Fica denominada RUA GILSEPPI ULISSES ORLANDO, a Rua 6 (Seis) do Loteamento Balneário das Conchas, com início na Rodovia Amaral Peixoto e término na Rua Conceição Pereira dos Santos, no referido Loteamento.

ART.2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A :

GILSEPPI ULISSES ORLANDO, filho do Sr. Ulisses Orlando e de Dona Ireuda Pereira Orlando, nasceu em 15 de março de 1965, tendo falecido no dia 12 de setembro de 1987.

Pessoa íntegra e estimada por todos que o conheceram, deixou nos moradores do Bairro Balneário da Conchas, grande lacuna de saudade, razões que justificam a presente homenagem.

Sala das Sessões, 29 de abril de 1993.

CIENTE

Constou do Expediente da Sessão
do Dia 29.04.93

Francisco de Souza Filho
PRESIDENTE

A COMISSÃO

DE Justiça e Redação
Em 30/04/93

Francisco de Souza Filho
PRESIDENTE

Janir Coelho
JANIR COELHO

-VEREADOR-

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em 25 de maio de 19 93